

**ATA DA 527ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
ARAÇATUBA – FEA**

NUMERAÇÃO/ANO: 527ª/ 2022

DATA/LOCAL: 26/10/2022 – PRESENCIAL – 18h00

PRESIDÊNCIA EM EXERCÍCIO: Dr. Antonio Gilberto Pighinelli Junior

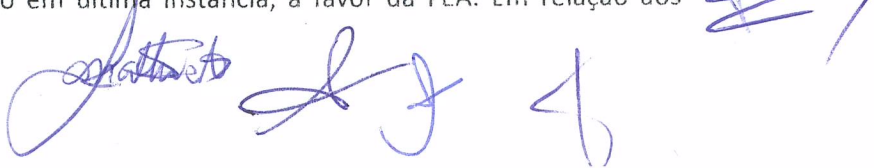
PARTICIPANTES: Andréa Alves da Silva Soares, Antonio Gilberto Pighinelli Junior, Cláudia Aparecida Sato de Oliveira, Eloi Lourenço Filho, Jonathan Nascimento dos Santos, Marcelo Astolphim Mazzei, Sérgio Ricardo Batista de Almeida, Daniela Georgina Somaio Teixeira Sala, Simone Pantaleão Macedo.

AUSENTES: Adriana Aparecida Coelho Zavanelli, André Pinheiro de Magalhães Bertoz, Eduardo Passos Rocha, Fábio Leite Franco, Osnei Hilário Ferraciolli, Fábio Freixo Brancato, José Druzian, Marcos Francisco Alves, Simone Martins de Andrade, Silvana de Sousa e Souza.

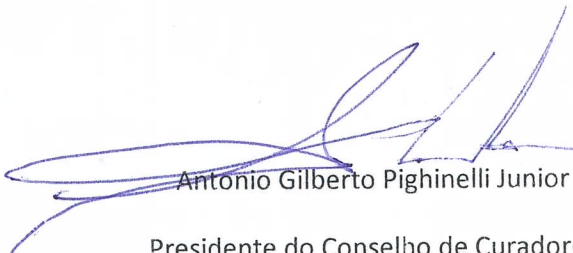
PAUTA DA REUNIÃO:

- Acordo Coletivo SINPRO x FEA
- Apresentação parecer jurídico evolução vertical professores
- Apresentação dos valores das mensalidades 2023
- Apresentação das ações para divulgação Vestibular 2023
- Organização do concurso para professores do Curso de Direito
- Encaminhamento Projeto de Lei FEA para Câmara de Vereadores Araçatuba

Abrindo a reunião do conselho, o presidente Gilberto falou da importância e urgência do encaminhamento do projeto de lei da FEA, pelo poder executivo, para aprovação na câmara dos vereadores de Araçatuba. A alteração na lei permitiria a venda dos imóveis da Fundação, venda necessária para o saneamento das contas da FEA, com a quitação da dívida dos precatórios, das guias de INSS em atraso e da recomposição do fundo de reserva da instituição. Foi esclarecido ainda que o recurso da venda de um imóvel não seria destinado ao curso de medicina. As diretoras Simone e Daniela, juntamente com o presidente, fizeram um apelo aos conselheiros, principalmente àqueles que representam a prefeitura de Araçatuba neste conselho, para que interfirmam junto ao prefeito para assegurar o encaminhamento do projeto de lei o mais rápido possível. A diretora Daniela informou aos presentes que uma técnica do tribunal de contas estava na FEA nos dias 26 a 28 levantando a documentação e informações referentes ao ano de 2021. Informou também que o presidente do conselho – Sr. Marcos, o diretor executivo – professor José Alves e o assessor contábil – professor Robesval Silva, foram comunicados e receberam a relação dos documentos solicitados. O professor Marcos informou que estaria fora da cidade neste período, e não devolveu o ofício de notificação encaminhado pelo tribunal ao dirigente do período fiscalizado. O assessor contábil não se prontificou a acompanhar a fiscalização, tampouco facilitou a reunião das informações necessárias. O conselho também foi informado pela direção administrativa de que foi efetivado um acordo com o Colégio Raízes, que parcelou em 12 cheques pré-datados a partir de janeiro de 2023 o valor dos aluguéis atrasados, juntamente com o valor que devem do período de pandemia, cujo processo de cobrança foi julgado em última instância, a favor da FEA. Em relação aos




valores de INSS em aberto referente aos meses de abril a outubro 2022 (parte patronal), foi efetivado um parcelamento junto à Receita Federal, em 60 parcelas de R\$ 13.439,93, a serem recolhidas a partir de 30 de outubro. Mais uma vez foi levado ao conselho a discussão sobre o estabelecimento de um acordo coletivo entre o SINPRO (Sindicato dos Professores e Auxiliares Administrativos de Araçatuba) e a FEA. A direção administrativa avançou em negociações com o sindicato para o repasse do reajuste salarial de 10,76%, que já foi estabelecido no dissídio coletivo, a ser aplicado a partir da folha competência novembro, e o parcelamento dos valores retroativos a Março/2022, para pagamento a partir da folha competência Fevereiro/2023. Para os funcionários administrativos, parcelamento em 4 vezes e para os professores, parcelamento em 8 vezes. O representante do SINPRO irá marcar as assembleias com os professores e demais funcionários. Em relação ao próximo item da pauta, foi apresentado parecer jurídico, elaborado pela assessora jurídica da FEA – Dra. Jéssica Lupifieri, sobre a evolução vertical dos professores. O parecer foi favorável ao reenquadramento da professora Maria Angélica na faixa salarial de professor II. Por unanimidade, os presentes aprovaram a alteração, mas não aprovaram o pagamento retroativo das diferenças salariais, mantendo o entendimento que a responsabilidade pelas decisões tomadas anteriormente à gestão deste conselho, são de responsabilidade dos conselheiros e gestão anterior. Também foi abordada a questão do concurso para professores do curso de direito, concurso de deverá ser realizado até dezembro de 2022. A maioria dos conselheiros presentes concordou que o concurso deve ser elaborado internamente, tanto a prova objetiva, como a prova didática, devido à impossibilidade de a instituição investir recursos para contratação de empresa externa que elabore o concurso. Em relação às ações para divulgação do vestibular FAC-FEA 2023, a direção administrativa informou que foi selecionada uma comissão de vestibular, composta por professores e alunos, que irão fazer visitas às escolas públicas de ensino médio de Araçatuba, Birigui, Guararapes, e outras cidades próximas. Os professores serão remunerados com o valor de R\$ 53,23 por hora disponibilizada, e os alunos receberão desconto de 50% nas mensalidades de novembro e dezembro, pela disponibilização de 8 horas semanais destinados à divulgação dos cursos e vestibular FAC-FEA. Para divulgação estão sendo feitos investimentos em material como canetas, cartazes, cards, camisetas, além de propaganda em rádio, outdoors, redes sociais e youtube. Sem mais para o momento, eu, Daniela Georgina Somaio Teixeira Sala secretariei e lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e por todos os presentes, aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2022.



Antonio Gilberto Pighinelli Junior
Presidente do Conselho de Curadores

com.
Andréa Alves da Silva Soares



Cláudia Aparecida Sato de Oliveira,





Eloi Lourenço Filho



Jonathan Nascimento dos Santos



Marcelo Astolpho Mazzer



Sérgio Ricardo Batista de Almeida



Simone Pantaleão Macedo



Secretária: Daniela Georgina Somaio Teixeira Sala